

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPOSENDE,
REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2015:** _____

---Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e quinze, nesta cidade de Esposende e no Fórum Municipal Rodrigues Sampaio, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal de Esposende, expressamente convocada para o efeito, sob a presidência de José Agostinho Veloso da Silva, na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal. -----

---A reunião da presente sessão foi secretariada pelos Primeiro e Segundo Secretários da Mesa, respetivamente, António da Silva Garrido e Bibiana Secundina Dias Oliveira. -----

---Para além dos membros da Mesa, encontravam-se presentes os seguintes membros: -----

Manuel Albino Penteado Neiva,
Anabela Solinho Martins,
Orlando Manuel Martins Marques de Lima Rua,
Artur Jorge da Silva Viana,
Manuel Joaquim Marques Peres Filipe
Maria Alexandra Campos Esteves Faria Vilar,
Luzia Filipa Carvalho Miquelino,
António de Sousa Cepa,
Manuel Fernando Morgado Carvoeiro,
Manuel Fernando Lima de Meira Torres,
Helena Maria Carvalho de Abreu,
Beatriz Paula de Sá Lima de Matos,
António Vendeiro Catarino,
Vitor Manuel Queirós Quintão,
João Eduardo Pinto Felgueiras,
Maria Goreti Cardoso Lima,
Paulo Fernando Alves Marques,
António Viana da Cruz,
Manuel António Lima Torres Ribeiro,
Eduardo Oliveira Maia,
Luís António Sequeira Peixoto,
Manuel Eiras Martins de Abreu,
Aurélio Mariz Neiva,
Carlos Veiga Escrivães,
Fernando Manuel da Silva Carvalho, em substituição de Jorge Manuel Neto Filipe e
Mário Pires de Boaventura.

---Sendo vinte e uma horas e quinze minutos, verificando-se a existência de “quórum” para o funcionamento da Assembleia, pelo Presidente da Mesa foi declarada aberta a sessão, encontrando-se presente o Presidente da Câmara Municipal, António Benjamim da Costa Pereira, em representação desta, bem como dos Vereadores:
António Maranhão Peixoto,

Pedro Tiago Teixeira Saleiro Maranhão, em substituição de Sr. João Maria de Sousa Nunes da Silva,
Jaquelina Casado Afonso Areias,
Rui Manuel Martins Pereira,
Maria Raquel Morais Gomes do Vale e
Berta Filipa Gonçalves Viana.

---Verificou-se, entretanto, a ausência do seguinte elemento: Alberto Francisco Amaro Ferreira,

---Não compareceu inicialmente o membro municipal Eduardo Oliveira Maia, tendo chegado pelas vinte e uma hora e trinta e seis minutos.

01 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

01.01 – ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2014 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO. _____

Foi presente a ata da sessão deste órgão, realizada no passado dia vinte e oito de novembro de 2014 e cuja cópia foi distribuída por todos os seus elementos: -----

POR PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL O PRESENTE ASSUNTO FOI RETIRADO. -----

01.02. – CORRESPONDÊNCIA DIVERSA – PARA CONHECIMENTO. -----

Foi dado conhecimento, pelo Presidente da Mesa, da correspondência recebida. -----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

01.03. – INTERVENÇÕES DOS SENHORES DEPUTADOS MUNICIPAIS E DOS SENHORES PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA. _____

Usou da palavra o senhor Presidente da Assembleia Municipal desejando a todos os presentes um bom ano de trabalho. Mais informou que a semana passada se realizou a tomada de posse dos membros do Conselho Municipal de Segurança.

Interveio Albino Penteado Neiva, do Grupo Político do PSD, apresentando, inicialmente, quatro votos de pesar, subscritos por todos os Grupos Políticos, e que se transcrevem:

1 – VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA D. MARIA CELESTE FERNANDES RIBEIRO. -----

“Em 19 de Janeiro de 2015 faleceu em Palmeira de Faro D. Maria Celeste Fernandes Ribeiro. Era esposa do Eng. Manuel Fernandes Ribeiro que durante anos exerceu as funções de Vereador da Câmara Municipal de Esposende e Mãe do Eng. António Ribeiro que foi

*Presidente desta Assembleia Municipal durante alguns mandatos.
Assim, propomos que seja aprovado um voto de pesar por tão doloroso acontecimento,
apresentando sinceras condolências à sua família.”*

2 – VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO PADRE JOSÉ MIGUEL TORRES PEREIRA, NATURAL DE BELINHO E PÁROCO DAS FREGUESIAS DE APÚLIA E RIO TINTO.-----

*“Em 20 de Janeiro de 2015 o concelho de Esposende recebe a dolorosa notícia do falecimento do Reverendo Padre José Miguel Torre Pereira.
Natural de Belinho, Pároco em Apúlia e Rio Tinto, o Padre Miguel, para além do seu múnus sacerdotal, desempenhou um papel importante na área da comunicação social tendo sido jornalista e director do jornal Diário do Minho.
Assim, propomos que seja aprovado um voto de pesar por tão doloroso acontecimento, apresentando sinceras condolências à sua família. Mais propomos que esta deliberação seja comunicada às comunidades paroquiais de Apúlia e Rio Tinto”*

3 – VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA D. ALZIRA DA CRUZ VIANA.-----

“Tendo falecido em 1 de Fevereiro de 2015 a Sr.ª D. Alzira da Cruz Viana, mãe do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Antas, Sr. António Viana da Cruz, propomos que seja aprovado um voto de pesar por tão doloroso acontecimento, apresentando sinceras condolências ao Sr. António Viana da Cruz e restante família. Mais propomos que esta deliberação seja comunicada à digníssima família.”

4 – VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO PADRE MANUEL FERREIRA DA TORRE, NATURAL DA FREGUESIA DE VILA CHÃ.-----

*“Em 26 de Janeiro de 2015 faleceu o Reverendo Padre Manuel Ferreira da Torre, natural de Vila Chã.
Desenvolveu o seu Múnus sacerdotal, em Braga e em Monção tendo, no entanto, uma constante ligação ao nosso concelho.
Assim, propomos que seja aprovado um voto de pesar por tão doloroso acontecimento, apresentando sinceras condolências à sua família.”*

Interveio seguidamente Manuel Carvoeiro, do Grupo Político do PCP, apresentando um voto de pesar pelo falecimento do senhor Dr. José Cândido Vinha Novais, subscrito por todos os Grupos Políticos, e que se transcreve:

5 – VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR DR. JOSÉ CÂNDIDO VINHA NOVAIS.-----

*“No dia 15 de fevereiro de 2015 faleceu José Cândido Vinha Novais.
O Dr. José Cândido Vinha Novais começou a trabalhar, ainda estudante, nos CTT, tendo sido, em 1949, demitido por desempenhar as funções de secretário da candidatura de Norton de Matos.*

Mais tarde, acabou a formação em Matemáticas e lecionou em Barcelos.

Em 1954 foi para Angola, tendo desempenhado, durante 3 anos, funções docentes num colégio em Malange.

O Ministério do ultramar, menos dominado pela PIDE do que o Governo na metrópole, ordenou a sua reintegração na função pública, iniciando funções no Liceu Salvador Correia de Sá. Mas, ao fim de algum tempo, volta a ser demitido (dado ter sido demitido anteriormente e não poder exercer mais na função pública). Recorreu com a ajuda da advogada Maria do Carmo Medina e ganhou o recurso, retomado a sua atividade docente.

Quando regressou de Angola, nos anos 60, pediu transferência para o Liceu Passos Manuel, em Lisboa, onde exerceu até se mudar para Fão.

Leccionou na Escola Henrique Medina, em Esposende, até ao final da sua carreira.

O Dr. José Novais aderiu, ainda jovem, ao Partido Comunista Português, onde militou até ao momento da sua morte. Foi um abnegado militante e resistente contra a ditadura fascista, sempre empenhado na defesa da liberdade e da democracia. Após a Revolução de Abril prosseguiu a sua ação militante em defesa de um Portugal desenvolvido, mais justo e solidário.

O Dr. José Novais foi candidato nas listas da, então, APU e da CDU à Câmara Municipal de Esposende. Do mesmo modo, foi candidato à Assembleia Municipal de Esposende e à Assembleia de Freguesia de Fão, órgãos onde desempenhou, de forma distinta, as suas funções.

Foi membro da Comissão Concelhia de Esposende do PCP e da Organização Regional de Braga do PCP.

Foi sócio fundador da Associação Espaço Livre, coletividade onde desenvolveu um trabalho ímpar contra a poluição do Rio Cávado. Neste âmbito, participou na conceção e organização do evento "Quinzena do Cávado", jornadas que trouxeram a Esposende vários estudiosos e especialistas em matéria da preservação do ambiente.

O Dr. José Novais foi sempre um Homem de Grande RETIDÃO, rigoroso, exigente no seu trabalho, amigo, solidário, um qualificado professor de matemática, um trabalhador intelectual de grande prestígio, sempre muito estimado pelos seus colegas, pelos seus alunos, pelos seus amigos, pelos seus camaradas, pela população em geral.

Assim, a Assembleia Municipal de Esposende, reunida em sessão ordinária no dia 27 de fevereiro de 2015, delibera aprovar um voto de pesar por tão doloroso acontecimento, apresentando sinceras condolências aos familiares do Dr. José Novais, nomeadamente à sua Esposa Dr.^a Maria Adélia Ponte, à sua filha Dr.^a Adélia Novais e à sua neta Cristina.

Que desta deliberação seja dado conhecimento à digníssima família."

Interveio seguidamente Albino Penteado Neiva, do Grupo Político do PSD, apresentando um Voto de Louvor, e que se transcreve:

6 - VOTO DE LOUVOR À EQUIPA DE FUTSAL PORTUGUESA E AO PADRE PAULO SÁ.

" Portugal é campeão Europeu de Futsal.

Decorreu recentemente na Áustria o campeonato Europeu de Futsal – a CLERICUS CUP, onde estiveram envolvidos 19 países.

Trata-se de uma competição onde os intervenientes, para além de atletas são, também, sacerdotes.

Um dos atletas que integra esta seleção nacional é o Padre Paulo Sá, natural de vila Chã, deste concelho.

Assim propomos que seja aprovado um voto de louvor por esta conquista desportiva e que esta deliberação seja dada a conhecer à Diocese de Braga e ao Padre Paulo Sá, de Vila Chã."

Colocados a votação os assuntos propostos no período de antes da ordem do dia, obtiveram-se as seguintes votações:

1 – VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA D. MARIA CELESTE FERNANDES RIBEIRO. -----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR UM VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA D. MARIA CELESTE FERNANDES RIBEIRO. MAIS DELIBEROU DAR CONHECIMENTO FORMAL DESTE VOTO DE PESAR, APRESENTANDO AS MAIS SENTIDAS CONDOLÊNCIAS À DIGNÍSSIMA FAMÍLIA. -----

2 – VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO PADRE JOSÉ MIGUEL TORRES PEREIRA, NATURAL DE BELINHO E PÁROCO DAS FREGUESIAS DE APÚLIA E RIO TINTO. -----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR UM VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO PADRE JOSÉ MIGUEL TORRES PEREIRA, NATURAL DE BELINHO E PÁROCO DAS FREGUESIAS DE APÚLIA E RIO TINTO. MAIS DELIBEROU DAR CONHECIMENTO FORMAL DESTE VOTO DE PESAR, APRESENTANDO AS MAIS SENTIDAS CONDOLÊNCIAS À DIGNÍSSIMA FAMÍLIA. -----

3 – VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA D. ALZIRA DA CRUZ VIANA. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR UM VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA D. ALZIRA DA CRUZ VIANA. MAIS DELIBEROU DAR CONHECIMENTO FORMAL DESTE VOTO DE PESAR, APRESENTANDO AS MAIS SENTIDAS CONDOLÊNCIAS À DIGNÍSSIMA FAMÍLIA. --

4 – VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO PADRE MANUEL FERREIRA DA TORRE, NATURAL DA FREGUESIA DE VILA CHÃ. -----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR UM VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO PADRE MANUEL FERREIRA DA TORRE, NATURAL DA FREGUESIA DE VILA CHÃ. MAIS DELIBEROU DAR CONHECIMENTO FORMAL DESTE VOTO DE PESAR, APRESENTANDO AS MAIS SENTIDAS CONDOLÊNCIAS À DIGNÍSSIMA FAMÍLIA. -----

5 – VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR DR. JOSÉ CÂNDIDO VINHA NOVAIS. -----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR UM VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR DR. JOSÉ CÂNDIDO VINHA NOVAIS, MAIS DELIBEROU DAR CONHECIMENTO FORMAL DESTE VOTO DE PESAR, APRESENTANDO AS MAIS SENTIDAS CONDOLÊNCIAS À DIGNÍSSIMA FAMÍLIA. -----

6 – VOTO DE LOUVOR À EQUIPA DE FUTSAL PORTUGUESA E AO PADRE PAULO SÁ. -----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR UM VOTO DE LOUVOR À EQUIPA DE FUTSAL PORTUGUESA E AO PADRE PAULO SÁ, PELA CONQUISTA DO CAMPEONATO EUROPEU DE FUTSAL – A CLERICUS CUP, QUE DECORREU NA ÁUSTRIA. MAIS DELIBEROU DAR CONHECIMENTO FORMAL À DIOCESE DE BRAGA E AO PADRE PAULO SÁ. -----

Interveio seguidamente Albino Penteado Neiva, do Grupo Político do PSD, cuja intervenção tem o seguinte teor:

*“Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Esposende
Senhor Presidente da Câmara
Senhoras e Senhores Vereadores
Senhoras e Senhores Deputados Municipais*

*Ontem ouvi notícias e vi imagens que me deixaram muito triste.
Foi com amargura que assisti a um grupo de terroristas sunitas que lutam por um estado islâmico a destruir, sem dó nem piedade, um valiosíssimo espólio histórico classificado como Património da Humanidade. Em Mossul, no norte do Iraque, destruíram-se dezenas de imponentes estátuas assírias provenientes do Império Neo-assírio. Eram documentos do século VII a.c. que, em poucos minutos, à força dos martelos, deixaram de testemunhar um período áureo da história da humanidade. O mesmo aconteceu em Ninive – o ponto nevrálgico das rotas comerciais que cruzavam o rio Tigre e que estabeleciam as ligações entre o Oriente e o Ocidente. O apogeu do Império de Arsubanipal marcado por uma arte esplendorosa a qual, em poucos minutos, vimos delapidada e destruída.
Será que estamos perante alguém que quer fazer acertar com a história? Será que defender algum ideal ou religião, por mais importante que seja, justifica tamanhos atos de vandalismo? Aqui quero deixar o meu total lamento e repúdio.*

*Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Esposende
Senhor Presidente da Câmara
Senhoras e Senhores Vereadores
Senhoras e Senhores Deputados Municipais*

Em Portugal assistimos, atónitos, a uma grave epidemia de amnésia que, segundo os tratados médicos pode ter, se não tratada a tempo, um efeito progressivo. António Costa, Secretário do Partido Socialista, não se lembra de ter dito aquilo que disse; Sócrates afirma não se lembrar

de ter tido aquilo que tem e vem agora o senhor Zeinal Bava afirmar que não se lembra de ter investido onde investiu. Mas não é só a amnésia destes senhores que me preocupa. Já ouvi dirigentes políticos do PS, do PCP e do BE ufanarem, em alto e bom som, que a aposta numa política radical será uma solução para se sair da crise.

Quando um dia destes, e num concelho vizinho, o pretense candidato socialista e primeiro-ministro – celebrando o ano da cabra – se coloca numa posição altamente subserviente perante a comunidade chinesa aplaudindo-os e agradecendo-lhe por terem contribuído, e cito “para que Portugal pudesse estar hoje na situação em que está, bastante diferente daquela que estava há quatro anos”, quando afirmou que unicamente queria passar uma “mensagem de confiança” e remata que, afinal dizer é que “os amigos são para as ocasiões” e depois, certamente, descartam-se, apetece-me perguntar se estamos ou não perante alguém que defende, para Portugal, uma política radical, sem rumo, sem coerência e, naturalmente, sem sentido de estado. O que estará a prever o destacado militante socialista Alfredo Barroso quando afirma, e cito “Nunca me passou pela cabeça que um secretário-geral do PS se atrevesse a prestar vassalagem à ditadura comunista e neoliberal da República Popular da China.”

Claro que não poderíamos estar mais de acordo com António Costa quando afirma que Portugal está bem melhor do que há quatro anos; que Portugal soube captar investidores estrangeiros; que o governo social-democrata conduzido por Passos Coelho soube enfrentar e vencer a crise. O que António Costa não contava é que estas verdades iriam ferir de morte o próprio Partido Socialista que se demarca, mais uma vez, com o seu próprio líder. Mesmo descontentes, os socialistas continuam, no entanto, a praticar as Obras de Misericórdia, quer as corporais quer as espirituais, nomeadamente a visita aos presos, corrigir os que erram e consolar os aflitos. São, sem dúvida bons princípios mas não chega para quem, obstinadamente, quer governar Portugal.

Razão têm os que já vão descrevendo que “o PS também sabe, que quando forem para o governo vão estragar tudo o que foi feito nos últimos 4 anos” dando jus àquilo que verdadeiramente separa, ideologicamente, o PS e o PSD. Enquanto o PSD sabe ganhar mas não sabe gastar, o PS, ao contrário, sabe, sempre soube, gastar mas não sabe ganhar.

Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Esposende

Senhor Presidente da Câmara

Senhoras e Senhores Vereadores

Senhoras e Senhores Deputados Municipais

Deixemos a política nacional e olhemos para o que se passa neste nosso concelho.

Li atentamente a Informação Escrita do Sr. Presidente e, mais uma vez, me congratulo pela dinâmica que assistimos, em todas as áreas de intervenção da Câmara Municipal. São dezenas e dezenas de atividades que são levadas a efeito, na área social, cultural, desportiva e também na vertente do desenvolvimento económico. Um dinamismo que não se vê noutras autarquias, mormente nas vizinhas, que, por diversas razões vou acompanhando.

Todo o esforço é apreciado não só por todos os esposendenses como também pelos nossos governantes que, volta e meia, se deslocam a este concelho e o apresentam como um município de referência.

É neste sentido que nos congratulamos com a recente notícia da vinda de Sua Excelência o Sr. Presidente da República a este concelho, que ocorrerá no próximo dia 7 de Março, presidindo à inauguração da intervenção e requalificação da praia de S. Bartolomeu do Mar.

Congratulamo-nos ainda com o esforço da Câmara ao ter adquirido uma parcela de terreno naquela praia de forma a colmatar a falta de estacionamento e a permitir um melhor ordenamento do trânsito e pessoas aquando da realização das tradicionais festas do Banho Santo que constituem, sem dúvida, um ex-libris concelhio.

Um outro investimento com o qual nos regozijamos é a aquisição recente de mais um moinho, e já são três, na Abelheira o que permite que se vislumbre, a curto prazo, a grande obra do Parque Temático dos Moinho da Abelheira, colocando, dessa forma, esse precioso património ao dispor da população. Seria para V. Exas fastidioso enumerar todas as obras em curso e os projetos já finalizados e prontos para serem executados.

Termino deixando uma pergunta ao Sr. Presidente da Câmara

Todos nós lemos na comunicação social que o governo vai alienar, ou pretende alienar, brevemente, a Estação Radionaval de Apúlia e a Pousada da Juventude Foz do Cávado. A Câmara Municipal de Esposende foi contactada nesse sentido e qual a posição da Câmara quanto a estes dois imóveis?"

Interveio seguidamente Artur Viana, do Grupo Político do CDS-PP, cuja intervenção tem o seguinte teor:

*"Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Esposende
Senhor Presidente da Câmara e restante Vereação
Senhoras e Senhores Deputados Municipais e público em geral*

Antes de mais congratular-me com a informação escrita do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esposende que nesta informação, mais do que uma súmula das notícias do gabinete de comunicação da autarquia, nos presenteou com informação relativa ao saldo e estado das dívidas a fornecedores, listagem dos processos judiciais em curso e execução do plano de atividades, informação que é bem relevante.

Relativamente às situações e acontecimentos recentes, quero destacar o convite apresentado pela União de Freguesias de Apúlia e Fão no sentido de apelar à comparticipação monetária para a aquisição de uma máquina retroescavadora.

Não questionando a utilidade da mesma, suscita-me algumas dúvidas quanto à estratégia utilizada e a fundamentação de um estudo de rentabilização desta aquisição, sabendo que a Câmara Municipal de Esposende estabeleceu um contrato com uma empresa para a prestação de serviços de máquina retroescavadora.

Preocupa-me ainda o facto de que esta estratégia possa vir a ser utilizada por outras Juntas de Freguesia e passemos a ter uma inversão de papéis, em que a comunidade ajuda a Junta e não propriamente o contrário.

Outro aspeto que quero destacar é o trabalho desenvolvido pela Comissão Política Concelhia do CDS-PP em parceria com o Grupo Parlamentar do CDS-PP da Assembleia da República em defesa da classe piscatória e em particular dos pescadores de Esposende.

Neste sentido e após um trabalho conjunto com a Associação de Pescadores de Esposende, foi apresentado um Projeto de Resolução com uma "Recomendação ao Governo para que reveja a potência máxima permitida nos motores das embarcações de pesca local bem como o reforço

de fiscalização aos mesmos.”

Neste projeto e que passo a ler alguns parágrafos “São vários os relatos de situações em que, não fosse o uso de cavalagens superior ao autorizado, o desfecho podia ter implicado a perda de vidas humanas. A potência dos motores em embarcações de pesca local até 9 metros, quando a embarcação tem um convés fechado pode chegar aos 100 cv ou 75 Kw, quando de convés aberto não pode ser superior a 60 cv ou 45 Kw, o que se revela insuficiente, neste último caso, para evitar vagas com alguma dimensão ou até aceder a barras em piores condições.”

Neste sentido os Deputados do CDS, conscientes da pertinência dos argumentos dos pescadores recomendam ao governo que proceda a uma revisão da potência máxima permitida, no sentido de permitir que, as embarcações de pesca local até 9 metros, de convés aberto, possam utilizar uma potência de motor igual à das embarcações de convés fechado, ou seja, uma potência máxima de 100 cv ou 75 Kw.

Informo ainda que o mesmo Grupo Parlamentar do CDS-PP apresentou na Assembleia da República, por escrito, várias perguntas dirigidas à Sr.ª Ministra da Agricultura e do Mar, sobre o assunto, Pescas com redes de deriva (deixo a mesma para consulta dos interessados).

Para terminar, e porque a Comissão Política concelhia do CDS-PP tem estado bastante ativa, quero convidar todos os presentes a participara na Sessão Pública de Esclarecimento, sobre o tema: Agricultura e Pescas no contexto Europeu, Nacional e Regional, que se irá realizar amanhã neste auditório, pelas 17 horas com a presença do Dr. Nuno Melo, Eurodeputado, Dr. Altino Bessa, Deputado, Mário João Silva, Subdiretor da DRAPN – Direção Regional de Agricultura e Pescas e Dr.ª Berta Viana, Vereadora da Câmara Municipal de Esposende.”

Interveio seguidamente Luzia Miquelino, do Grupo Político do PS, cuja intervenção tem o seguinte teor:

*“Exmo. Sr. Presidente desta Assembleia,
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,
Ex. mos Senhores e Senhoras Vereadoras,
Ex. mos Senhores e Senhoras Deputados Municipais,
Meus Senhores, minhas Senhoras:*

Gostaria de começar por me congratular publicamente, em meu nome e em nome do grupo político do PS nesta Assembleia, com o anúncio público da visita de Sua Excelência o Presidente da República ao nosso Município, no próximo dia 7 de Março.

Faço-o por dever institucional, mas também porque é sempre motivo de contentamento íntimo que o nosso concelho seja falado e mostrado, por bons motivos, ao País e à diáspora portuguesa.

A presença de um Presidente da República, entre nós, é sempre um momento importante, que prestigia Esposende e os esposendenses e que, naturalmente, prestigia o mais Alto Magistrado da Nação.

Confesso que, sendo o Presidente da República quem é, fico sempre com medo que o Professor Cavaco Silva produza uma das suas célebres intervenções – do género daquelas em que se queixou do valor dos rendimentos da sua família; ou quando afirmou que os portugueses podiam estar descansados e comprar ações na última privatização do Banco Espírito Santo – que tanto têm desprestigiado a sua presidência.

Contudo, estou em crer que tudo correrá pelo melhor, que a beleza natural de Esposende e o facto de o programa da visita incluir – tanto quanto se sabe – a inauguração de duas intervenções da Polis Litoral Norte terão um efeito positivo e que tudo correrá bem.

Aliás, à satisfação de ver o Presidente da República entre nós, junta-se a alegria de ver inauguradas duas obras emblemáticas do Programa Polis Litoral, uma iniciativa do XVII.º (17.º) Governo Constitucional, liderado pelo Partido Socialista e a que, em boa hora, este Município aderiu.

Quão longe parecem, agora, os tempos em que a Ministra da Agricultura e do Mar, Assunção Cristas - à época, Ministra da Agricultura, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território – tentou acabar com as sociedades “Polis” para refinar as dívidas das “Polis” de cidade.

Quão longe parecem, agora, os tempos em que os órgãos autárquicos deste Município discutiram a eventual saída do concelho de Esposende da sociedade Polis Litoral Norte, com o apoio entusiástico de alguns e o silêncio cúmplice de muitos.

Que disparate que teria sido, se essa ideia infeliz tivesse ido para a frente e se tivesse comprometido a possibilidade de concretizar a mais importante intervenção pública que alguma vez se fez nas frentes ribeirinhas e marítimas deste concelho.

*Sr. Presidente da Assembleia Municipal,
Sr. Presidente da Câmara Municipal,
Meus senhores, minhas senhoras,*

A construção da estação elevatória de Fão, junto à Ponte Luís Filipe, é uma demonstração exemplar de como as grandes empresas se comportam em concelhos “dóceis”.

A sociedade “Águas do Noroeste” sempre foi protegida e apoiada por esta Câmara Municipal. Gere um monopólio e apropriou-se de infra - estruturas municipais, pelos quais pagou um preço que os esposendenses, mês após mês, suportam numa das mais caras faturas de água, saneamento e recolha de lixo de Portugal.

Como está contratualmente protegida pela remuneração de consumos mínimos garantidos sabe que, custe o que custar, os esposendenses pagarão sempre o que for necessário para que a recolha e tratamento de efluentes na área territorial de Esposende nunca dê prejuízo. É esta a nossa “pareceria público-privada”, são estas as nossas “rendas garantidas”; apoiadas, é bom lembrar, pelo PSD e CDS, os únicos partidos políticos que, juntamente com os auto - denominados Presidentes de Junta independentes, votaram favoravelmente esse contrato de concessão.

E como é que a empresa “Águas do Noroeste” paga estes favores? Construindo junto ao único exemplar representativo da Arquitetura do Ferro no Concelho de Esposende, classificada como Imóvel de Interesse Público desde 1986, uma estação elevatória de águas residuais cujo impacto visual agride a inteligência e o bom senso.

Quais “amigos da onça”, comportaram-se como “capatazes” nesta terra, mostrando uma falta de respeito pela nossa cultura e pela sensibilidade dos nossos conterrâneos que merecem a mais viva censura.

Srs. e Sras. Deputados Municipais,

Esta Assembleia Municipal, órgão deliberativo deste Município, detém o poder de fiscalização da atividade municipal e o dever de responder às dúvidas da população que representa.

Portanto, é aqui e agora, que deverão ser esclarecidas, a propósito da construção desta

estação elevatória, as seguintes questões:

Tendo em conta de que se trata de uma operação urbanística executada na área territorial do concelho de Esposende, não está sujeita a parecer prévio da Câmara Municipal para verificação do cumprimento do Plano Diretor Municipal?

Se não está, qual é a norma legal que justifica essa dispensa? / Se está, quem emitiu a informação técnica favorável e quando?

Foi praticado algum ato administrativo instrutório do processo; nomeadamente a emissão de declaração de interesse público municipal, ou para apoio à emissão dos pareceres emitidos pelas entidades indicadas no comunicado?

Se sim, quem praticou esse ato, e ao abrigo de que norma?

Sabendo-se que, tecnicamente, é possível deslocar as estações elevatórias de águas residuais (basta adequar a profundidade dos coletores e “bombar” os efluentes quando necessário) que alternativas é que foram propostas, se é que foram?

Que diligências é que a Câmara e a empresa municipal “Esposende Ambiente” encetaram para procurar uma localização alternativa?

Sr. Presidente da Assembleia Municipal,

Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Meus senhores e minhas senhoras,

Lendo algumas notícias recentes, confirmadas pelos documentos entregues regularmente à vereação, a situação financeira da Câmara Municipal de Esposende está saudável e robusta, provavelmente como nunca esteve. É um sinal positivo que registo, mesmo não sendo vossas excelências uma plateia de “chineses”!

Mas, ao mesmo tempo, ocorre-se o sábio pensamento de Nelson Mandela, que afirmou que “o dinheiro não cria o sucesso, mas sim a liberdade de criar o sucesso.”

De facto, o nosso concelho continua a ser uma terra com poucas oportunidades de trabalho para quem cá vive, com cada vez menos gente; e um concelho onde se paga bem o “privilégio” de cá viver. É pois altura de reflectir sobre os desafios que se nos colocam.

É fundamental recentrar as prioridades da acção municipal no apoio às pessoas que cá vivem e encarar a possibilidade de baixar significativamente a carga fiscal municipal – seja nos impostos, seja nas taxas e tarifas – de forma a reduzir os encargos das famílias e a introduzir dinheiro na economia local.

Julgo que, se houver vontade da maioria política na Câmara Municipal, será possível encontrar um compromisso que envolva todas as forças políticas aqui representadas, no sentido de elaborar uma estratégia fiscal municipal, tão consensual quanto possível, que conduza a uma redução dos encargos dos esposendenses.

Fica a proposta.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal,

Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Meus senhores, minhas senhoras,

Termino a minha intervenção com uma questão que preferia não colocar. No entanto, por um imperativo de consciência, não posso deixar de a referir.

A Assembleia Municipal de Esposende é uma das raras assembleias municipais do País que não tem as suas actas publicadas na internet.

Desde Novembro de 2013 que não há uma única acta publicada, ao contrário do que sucede com a Câmara Municipal, cujas deliberações podem ser consultadas, por qualquer cidadão que disponha de internet, quase em tempo real.

Esta situação envergonha-nos! Desculpem a franqueza; mas a publicação das decisões tomadas pelos órgãos da administração pública são uma pedra basilar da democracia, porque assegura a transparência dos processos de decisão, e são especialmente importantes em órgãos colegiais como este.

Quero, por esse motivo, deixar aqui o protesto do Grupo Político do PS nesta Assembleia Municipal e o pedido para que a Mesa diligencie no sentido de acabar com esta situação que nos vexa.”

Interveio seguidamente Manuel Carvoeiro, do Grupo Político do PCP, cuja intervenção tem o seguinte teor:

“Eu não vou dar nota da intensa atividade do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português na Assembleia da República e também do Deputado do Parlamento Europeu. Falando da Assembleia da República e do trabalho exemplar da Deputada Carla Cruz, continuando o trabalho de Agostinho Lopes, em defesa do concelho de Esposende. Se o fizesse gastaria todo o tempo a dar nota do trabalho que é feito em defesa deste concelho e das sus gentes.

Também não o faço porque ultimamente através da mesa e do senhor Presidente da Assembleia, os senhores Deputados têm tido acesso à atividade dos Deputados do PCP. Continuará a minha intervenção com uma moção contra a municipalização da Educação.

7. MOÇÃO - CONTRA A MUNICIPALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO

- 1. O Governo, dando conteúdo prático ao que consta no Guião para a Reforma do Estado, desencadeou todo um processo tendente à municipalização da educação.*
- 2. Trata-se de um processo materializado na celebração de contratos inter administrativos de delegação de competências.*
- 3. Contratos que visam, no fundamental, a desresponsabilização do Poder Central em matérias de grande relevância como é a educação.*
- 4. Contratos que se traduzirão numa clara ingerência na vida, organização, funcionamento e gestão dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, tolhendo a autonomia destas unidades orgânicas em matérias da maior relevância, desde logo, nas vertentes do currículo, da gestão financeira, e ao nível dos recursos humanos – por agora – pessoal não docente, ficando a porta aberta para a contratação/gestão, por parte dos municípios, dos recursos humanos docentes e outros técnicos superiores.*
- 5. E assim será, uma vez que está prevista uma percentagem fixa do currículo a ser gerida localmente, o que, inexoravelmente levará à definição e contratação pelos municípios de recursos que assegurem a efetivação desta vertente curricular.*
- 6. E todas estas medidas comportam o risco do aparecimento e disseminação, por tudo quanto é sítio, de mini-cratos centralistas e controleiros, cada um à sua maneira, a fazer, localmente, uma gestão política – partidária das questões da educação.*
- 7. Tudo com prejuízo para os trabalhadores docentes e não docentes, para os alunos, para os pais/encarregados de educação.*

8. *Por esta via, a escola pública, corre o sério risco de ficar amarrada a tantos e tantos caciquismos autárquicos, onde os favorecimentos e amiguismos "falarão mais alto", tudo em nome da boa gestão, da gestão eficaz e eficiente, da escolha dos melhores, em detrimento da qualidade, da transparência, do rigor, do respeito pelos princípios constitucionais da justiça, equidade e igualdade, princípios basilares de um Estado de Direito.*

Assim, considerando o que se vem a dizer, a Assembleia Municipal de Esposende, reunida em 27 de Fevereiro de 2015, delibera:

- a) Manifestar-se contra o processo de municipalização em curso;*
- b) Recusar qualquer processo de municipalização da educação no Município de Esposende que vise o despedimento de trabalhadores docentes e não docentes e que ponha em causa a autonomia da gestão escolar, concretamente a organização curricular e pedagógica das escolas, recusando qualquer processo que signifique a retirada de poderes de gestão às escolas e aos agrupamentos de escolas;*
- c) Solidarizar-se com a luta dos professores e restante comunidade educativa contra a municipalização da educação;*
- d) Enviar a presente Moção ao Primeiro-Ministro, ao Ministro da Educação e Ciência, ao Secretário de Estado da Administração Local, aos Grupos Parlamentares na Assembleia da República, aos Diretores dos agrupamentos de escolas e das escolas não agrupadas do concelho de Esposende, aos Sindicatos de Professores e aos sindicatos dos trabalhadores da Administração Local.*

Continuaria colocando algumas questões ao senhor Presidente da Câmara Municipal:

1 - Velhos e com centenas de milhares de quilómetros andados, assim podemos falar dos autocarros do município de Esposende. São veículos, cuja operacionalidade depende, segundo informações que nos foram prestadas, de idas constantes à costumeira oficina de reparações.

Assim, pergunto ao Sr. Presidente da Câmara se equaciona, a breve trecho, renovar a frota de autocarros do município de Esposende?

E como não sou muito entendido nesta matéria, é mesmo aqui neste palco, neste fórum, estou a fazer eco do sentimento e preocupação de quem na sua vida e no seu trabalho lida com estas coisas.

2 - A Junta de Freguesia da União de Freguesias de Apúlia/Fão decidiu fazer um peditório para a aquisição de uma máquina retroescavadora. Segundo o edital afixado nos lugares costumeiros, a aquisição da dita máquina custa 12.500,00 euros. Conforme consta de um outro edital, o Peditório Público já permitiu a arrecadação de 1500,00 euros. Numa nota de imprensa a Câmara Municipal informou que o Município atribuiu um subsídio de 4900,00 euros ao Fórum Esposendense para a aquisição de um reboque. Numa outra nota de imprensa consta que a Câmara Municipal ajudou a custear a aquisição de duas viaturas de passageiros para a junta de freguesia da União de Freguesias de Esposende, Marinhas e Gandra, através de atribuição de um subsídios de 32 850,00 euros e a aquisição de um trator para a Junta de Freguesia de Vila Chã, através da atribuição de um subsídio de 21 865,00 euros. Tais subsídios correspondem, em ambos os casos, segundo consta na referida nota de imprensa, a 90% do valor da compra. Ora, não se extrai qualquer referência à Junta da União de Freguesias de Apúlia/Fão. Por isso, pergunto ao Sr. Presidente da Câmara: solicitou a Junta da União de Freguesias de Apúlia /Fão apoio/subsídio à Câmara para a aquisição da dita

retroescavadora? Em caso afirmativo, que apoio foi prestado? Caso não tenha a Junta em apreço solicitado qualquer apoio, porque não tomou a Câmara Municipal a iniciativa de prestar apoio, atribuindo, tal como fez às outras Juntas, um subsídio, tudo numa lógica de bom relacionamento institucional, tal como devem ser sempre as relações entre órgãos autárquicos, desde logo do mesmo município, até para evitar a situação inédita de ver um órgão autárquico a fazer um peditório público?

3 - Quem dá mais, quem dá mais, diz o Governo ao colocar à venda a Estação Radionaval de Apúlia. É a ansia de fazer dinheiro, custe o que custar. Mas a estação radionaval em causa não é um património qualquer. Tem valor, até afetivo, para as gentes do nosso concelho. É um espaço da maior importância e deve ser utilizado para o serviço público. Não há muito tempo falou-se dos "bons ofícios" do Eng.º Couto dos Santos junto dos que lá em baixo "mandam na coisa". Pelos vistos, de nada terá valido aquilo a que chamo a "cunha" institucional. Debalde. Pergunto: que contactos, que medidas foram encetadas pela Câmara para que este espaço seja cedido ao município de Esposende, colocando-o ao serviço das populações?

4 - Sr. Presidente da Câmara, a estação elevatória que está a ser construída em Fão, bem junto à Ponte Metálica, é uma VERGONHA. Trata-se de uma aberração, porquanto não respeita o enquadramento paisagístico, ambiental, patrimonial e histórico do sítio onde está a ser erigida. Esta obra, com a volumetria que apresenta, constitui para o PCP um atentado à paisagem, desrespeita o património. Do mesmo modo, estamos perante o desrespeito pelo POVO de Fão. A empresa Águas do Noroeste não ouviu as populações, nada explicou quanto a esta obra e o seu impacto negativo no contexto paisagístico em que se integra. Ora, em todo este processo, o Sr. Presidente da Câmara "lavou as mãos como pilatos", adotando uma postura típica de um "passa culpas". Sim, "passa culpas", ao afirmar que a obra não é da responsabilidade da Câmara e que, por isso a Câmara nada tem a ver com isto. Não é assim. A V.ª Ex.ª está sempre cometido o dever de zelar pelos interesses deste concelho, pelo seu património natural e paisagístico o que, no caso concreto não aconteceu. E não venha, da mesma forma, o Sr. Presidente da Junta da União de Freguesias Apúlia/Fão, dar a entender que esta matéria nada tem a ver com ele, claro, enquanto Presidente de Junta. É que, a um presidente de junta, até pela sua proximidade com os seus fregueses, pela sua proximidade com as situações, também se exige que conheça e acompanhe o que de positivo e negativo acontece na sua Terra. Neste caso concreto, o Sr. Presidente da Junta da União de Freguesias Apúlia/Fão andou muito, muito distraído e só "acordou", quando o "mamarracho" já estava erguido. Então, foi a correr pedir explicações à Câmara, à empresa Municipal Esposende Ambiente e à dona da obra, Águas do Noroeste. Foi por este caminho, quando deveria ter mobilizado o POVO de Fão para a luta, a luta necessária para dizer, BEM ALTO, que em Fão manda o seu Povo, mandam os Fangueiros. O Sr. Presidente da Junta adotou uma postura de quase total passividade. O que, aqui e agora, LAMENTO PROFUNDAMENTE. Passividade institucional que, num passado recente, em Fão e noutras freguesias da faixa mais litoral do nosso concelho, permitiu o avanço do betão em larga escala e conseqüentemente, a destruição de zonas verdes (Pinhais de OFIR, Apúlia, Marinhas). Mas nada está perdido. O Sr. Presidente da Junta de Apúlia / Fão, ainda pode emendar a mão e mobilizar os Fangueiros para a Luta, luta que ainda pode ser travada, uma vez que esta estação elevatória constitui um atentado paisagístico, ferindo a beleza da Vila Fão.

Ora, tendo em conta tudo o que venho a dizer, bem gostaria de ouvir a pronúncia do Sr. Presidente da Câmara de Esposende.

5 - Finalmente, gostaria que o Sr. Presidente da Câmara se pronunciasse sobre recentes declarações expendidas pelo ex-Presidente da Câmara, João Cepa, que passo a citar:

“ (...) o que mais me incomoda como munícipe é que o APARECER esteja a custar tanto dinheiro ao Município, que tem gasto dezenas de milhares de euros em publicidade nos jornais, em outdoors, em suplementos na imprensa, na edição de revistas e na publicação de entrevistas do líder. Sim, porque desenganam-se aqueles que pensam que as entrevistas aparecem nos jornais sem custos para o Município, directa ou indirectamente. Ainda recentemente a publicação de uma entrevista do líder municipal num jornal nacional custou quase tanto ao Município como o aumento que foi feito ao subsídio anual das corporações de bombeiros. No que diz respeito às propostas de entrevistas, a resposta típica do passado ‘é a pagar não estamos interessados’ deu agora lugar à resposta ‘claro que estamos interessados, mesmo sendo a pagar!’ São consequências do excesso de liquidez (...). Também não é aceitável que sejam poucos os cantoneiros para varrerem as ruas, os jardineiros para tratarem dos jardins ou os calceteiros para repararem as estradas, e se tenha na Câmara Municipal um Serviço de Comunicação e Imagem com 5 funcionários a tempo inteiro (uma relações-públicas, uma jornalista, um fotógrafo e dois designers), aos quais se juntará em breve um cameraman, serviço que ficará com uma dimensão que dificilmente se encontrará em qualquer outra câmara municipal do país. E já nem falo sequer dos serviços de comunicação e imagem contratados a empresas externas.”

Como o senhor Presidente em relação a isto nada disse, este é o sítio ideal, olhos nos olhos para falar destas coisas, e não lá fora baixinho.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que foram ultrapassados os 30 minutos do período de antes da ordem do dia, e pediu autorização para prorrogar esse período por mais 30 minutos e para que a votação da moção apresentada seja votada no fim das intervenções.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA POR MAIS 30 MINUTOS E PROCEDER À VOTAÇÃO DA MOÇÃO NO FIM DAS INTERVENÇÕES. ---

Intervieo seguidamente Luis Peixoto, Presidente da Junta da União das Freguesias de Apúlia e Fão, cuja intervenção tem o seguinte teor:

“Venho aqui em defesa da honra do tema “retroescavadora”, não é em defesa da minha honra.

A intervenção do meu colega de bancada, Artur Viana, deixou-me perplexo e foi altamente confusa, pois esqueceu-se que os pescadores quando vão para o mar aviam-se em terra. Leu aqui muito bem o trabalho dos pescadores, a necessidade das embarcações terem motores de maior potência, mas esqueceu-se que eles para chegarem ao mar precisam da terra, e precisam da terra plana, compactada. Como é do conhecimento de todos as terras hoje estão num sítio e amanhã no outro, e quando estas não estão no sítio os pescadores têm que andar com os barcos às costas a procurar outras entradas de acesso ao mar, este é um motivo pelo

qual é necessário ter uma retroescavadora.

Se, vocês andassem atentos ao que se passa no terreno já conheciam as razões pelas quais a junta de freguesia solicitou à população o apoio para a aquisição da retroescavadora. Não sei se estão com inveja da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Apúlia e Fão ter a capacidade para pedir aos fregueses e eles aderirem ao peditório.

Para além das necessidades dos pescadores existem outras necessidades que o senhor bem conhece, acredito que há pouco falava pela voz do CDS e não pela voz do profissional que é noutras paragens e sabe que nessas outras paragens necessita mais ainda da máquina.

Outra razão é que Apúlia tinha máquina e deixou de ter, Apúlia de um momento para o outro pode ficar com toneladas de areia junto ao bar e bar, e no dia seguinte tem que se tirar a areia. É por esta razão que a Junta de Freguesia tem o objetivo de pedir 12.500€ para comprar uma retroescavadora e quando chegar a altura irá apresentar uma proposta fundamentada à Câmara Municipal de Esposende pedindo o apoio para aquisição da retroescavadora, não serão só os fregueses a dar dinheiro, a Câmara Municipal também tem que dar algum dinheiro.

Já agora, faço um desafio aos deputados que aqui estão hoje, a senha de hoje podia ser para a retro, eu sei que existe um deputado cuja senha está sempre encaminhada, mas há outros que a podem dar, fica o desafio.

Agora em relação à estação elevatória em fão, claro que aquele terreno onde ela está a ser construída, já estava sobre a nossa visão, ainda a Câmara Municipal não sabia que as Águas do Noroeste iriam ali passar, já eu sabia que ia haver ali uma intervenção qualquer, já tinha falado com o senhor Alcindo que queria pôr ali umas mesinhas e o senhor Alcindo disse para aguardar pois iria haver uma intervenção qualquer. Portanto desde essa altura que andava de olho naquele espaço.

Quando começaram a esburacar aquele espaço, perguntei o que iriam construir e disseram claramente, e aí sinto-me enganado, disseram-me claramente que tudo iria ficar enterrado ao nível do solo, a minha surpresa foi igual à vossa naquela semana em que aquilo tomou aquela dimensão.

Foi nessa semana, no dia em que comemoramos a elevação de Fão a vila para o qual não pedimos dinheiro à Câmara Municipal de Esposende, que alertei a população para a necessidade de fazermos uma manifestação, igual à que fizemos na altura em que o Relvas resolveu cortar o relvado.

Nessa mesma noite, enviei um e-mail à Câmara Municipal a solicitar informações bem como às Águas do Noroeste e à Esposende Ambiente. Durante essa semana decorreu um processo de informações, em que me garantiram, e foi isso que a Câmara Municipal reportou na informação que passou para o público. Creio que neste momento, estamos numa fase e acreditando nos técnicos que há aqui uma questão que se tem que por, aquilo foi uma obra financiada, 85% por dinheiros europeus, a única dúvida que tenho é se o projeto inicial era este, porque este seguramente é mais barato do que se a estrutura fosse totalmente enterrada, essa é a única dúvida que tenho.

Senhor Deputado Carvoeiro não estamos em fase de manifestações, pois a obra está demasiado avançada, mas sim em fase de negociar. É isso que a Junta está a fazer, contava até ao final da semana já ter uma ideia daquilo que vai ser o embelezamento, ou a minimização do impacto visual que a estrutura tem, trata-se de embelezar aquela área, que convenhamos se for embelezado, vai ficar mais belo do que o que estava até ao momento.

Outra questão que se prende com os ruídos e com os cheiros, já fomos informados por escrito

que não haverá ruídos nem cheiros.

Termino deixando uma nota ao senhor Presidente da Assembleia Municipal, de que a minha caixa de correio não aguenta correios de 24 megas, não tive acesso à informação, só posteriormente pois outras pessoas me enviaram, propunha a colocação dos documentos noutra local e por descarga íamos lá buscar."

O senhor Presidente da Assembleia informou que quando enviou a documentação tentou dividir os ficheiros, no sentido de não ter mais de 15 megas, possivelmente algum documento anexado poderia ser mais pesado. Como não recebi qualquer mensagem a dizer que não tinham recebido a documentação, depreendo que estava tudo conforme. Da próxima vez vou dividir em mais ficheiros a informação a enviar.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal interrompeu a sessão por dois minutos.

Colocada a votação da moção proposta no período de antes da ordem do dia, obteve-se a seguinte votação:

1 - MOÇÃO EM DEFESA DAS FREGUESIAS. -----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, REJEITAR A MOÇÃO APRESENTADA. -----

Votaram contra 17 membros municipais do Grupo Político do PSD, num total de 17. Votaram a favor 6 membros municipais do Grupo Político do PS e 1 do Grupo Político do PCP, num total de 7 e abstiveram-se 1 membro municipal do Grupo Político do CDS/PP, 1 membro municipal do Grupo Político do PS e 2 membros municipais Independentes, num total de 4. ---- Não participo na votação o senhor membro municipal António Vendeiro Catarino, por não se encontrar na sala no momento da votação.

Foi proferida, pelo Grupo Político do PSD, a seguinte declaração de voto:

" O PSD vota contra, não porque julgue que este assunto mereça, também da nossa parte, uma atenção especial, mas, sobretudo, porque esta moção reflecte um tique de puro caciquismo político, tão seguido pelo sindicalista Mário Nogueira e pelos dirigentes do PCP, em que tudo o que não saia da sua lavra merece repúdio e desconfiança total."

INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal referindo que relativamente à informação escrita nada tem a dizer, é bastante exhaustiva, de alguma forma reproduz toda a atividade do município desde a última Assembleia Municipal.

Usou da palavra o senhor deputado Orlando Rua questionando o senhor Presidente sobre qual o critério utilizado na aplicação efetuada pelo município no montante de dois milhões de euros.

Usou novamente da palavra o senhor Presidente referindo que o critério utilizado foi simples, é o critério da máxima rentabilidade, num depósito a prazo e não num ativo qualquer ou um investimento. O banco em causa é o BIC, esta é uma informação pública e o município não tem nada a esconder.

Foram consultadas várias entidades bancárias e o BIC é que apresentou a melhor taxa de juro, a escolha foi feita em função de quem ofereceu melhores condições. Seria mais confortável não fazer nada deixando o dinheiro disponível.

O montante em causa são 2,5 milhões de euros, 2 milhões numa aplicação a prazo pelo período de 1 ano com uma taxa de 2% e 500 mil euros numa aplicação pelo prazo de 6 meses com uma taxa mais baixa.

Refiro mais uma vez que foram consultadas todas as entidades bancárias que trabalham com o município e a diferença de valores nas propostas apresentadas foram bastante grandes, nenhuma das outras entidades bancárias apresentou propostas acima de 1%. Optamos por aquele que nos pagava mais no sentido da rentabilidade, ao fim de um ano será acima dos 20 mil euros que nos permitirá pagar os juros do empréstimo que contraímos para entrarmos na Polis, que tem uma taxa de juro de 1,71%, conseguimos ir buscar dinheiro com taxa de juro mais favorável.

Usou novamente da palavra o senhor deputado Orlado Rua referindo que não questiona a otimização do dinheiro, o que questiona é o porquê daquela entidade bancária.

Usou novamente da palavra o senhor Presidente referindo que escolheu aquela entidade bancária porque tal como já referiu foi a que ofereceu as melhores condições.

Relativamente à questão da Pousada da Juventude dizer que estamos atentos e temos mantido contato com a Movijovem, nomeadamente o Dr. Ricardo, estamos preocupados com a intenção da venda e já fizemos uma contra proposta, antes do assunto ter sido tornado público. Houve inclusive a possibilidade do município assumir a gestão quase integral da pousada. Foi entendimento que não devemos entrar no sistema concorrencial com quem está no mercado, no caso de ser o município a gerir, sendo certo que de alguma forma eramos obrigados a praticar as mesmas taxas, ou seja se as coisas não funcionam com elas, de alguma formam pretendem passar o ónus e os encargos para nós, há um défice de funcionamento na ordem dos 3 mil euros por ano. A Câmara está presente para ser a solução, não queremos que encerre ou seja vendida, mas não vamos resolver os problemas que cabem resolver à Administração Central, temos total interesse neste assunto, somos interlocutores privilegiados e a pousada nunca será vendida sem o nosso aval ou consentimento.

Referiu ainda que houve uma paragem, entrou em layoff, reabrirá no dia 15 de março, mas nesse período de paragem teve ocupações pontuais, nunca fechou na totalidade.

O senhor Presidente agradeceu a referência feita à informação escrita por parte do senhor deputado Artur Viana, é apenas a constatação de que trabalhamos com total transparência.

Relativamente à Associação de Pescadores, a câmara esteve sempre atenta a esta problemática, no mês de janeiro houve uma reunião com representantes de oito câmaras municipais do Norte e de oito associações de pescadores para rejeitar as limitações à pesca com redes de deriva previstas pelo regulamento do Conselho Europeu, através da qual a União Europeia pretende proibir a utilização de todos os tipos de redes de deriva nas pescas. A posição de autarcas e pescadores, que rejeita a aplicação do regulamento tal como está, vai ser comunicada a Assunção Cristas, ministra da Agricultura e do Mar. No que concerne à potência dos motores utilizados nas embarcações, a associação de Pescadores Profissionais do Concelho de Esposende solicitou um aumento da mesma, uma vez que a que atualmente está regulamentada

torna-se insuficiente devido às condições da barra.

Relativamente à presença de Sua Excelência o Presidente da República ao nosso Município resultou do contacto efetuado por mim e posteriormente pela Polis. A presença de um Presidente da República, entre nós é prestigiante para Esposende e os esposendenses. Referir também que não estou preocupado com as intervenções do senhor Presidente da República, preocupava-me se fosse o Prof. Mário Soares. A visita é só a um local, a S. Bartolomeu do Mar e não a dois locais como foi divulgado.

Relativamente à construção da Estação Elevatória em Fão, o senhor Presidente congratulou a associação Assobio pela posição tomada relativamente à construção da mesma, reforçando assim a posição do Município, uma vez que falamos de um elevado investimento. O Município reuniu com as Águas do Noroeste e a União de Freguesia de Apúlia e Fão e na sequência dessa mesma reunião, elaborou já um estudo para embelezar a zona envolvente com a criação de espaços de lazer, criação de um passeio até ao Clube Náutico de Fão, bem como espaços ajardinados e um acesso à ponte de Fão.

Dizer que se paga bem para viver em Esposende é contraditório perante as políticas adotadas por este executivo no apoio às famílias, temos o IMI mais baixo da região, foram atribuídas 40 bolsa de estudo a alunos do ensino superior, não se paga horário de funcionamento e taxa de publicidade, apoio nas refeições pré-escolares, 50% de redução na taxa de ocupação. Dentro das nossas possibilidades temos feito um esforço para apoiar e diminuir os encargos das famílias em diversas áreas, e ouvir diz que se paga bem para viver em Esposende não corresponde à realidade.

Relativamente à questão colocada sobre os autocarros, estes não são muito antigos têm 10 anos. Os autocarros vão e sempre foram à oficina da marca, e cumprem as normas legais para continuarem em funcionamento.

Relativamente à tão falada retroescavadora, referiu que criamos um plano que se enquadra num plano de gestão de custos, não critico a atuação da junta de freguesias, são decisões autónomas e com o apoio da população.

Continuando no uso da palavra o senhor Presidente, referiu que, quanto à venda de imóveis, este é um assunto que tem vindo a ser acompanhado há já muito tempo e que não foi por sair no jornal que acordou para o tema.

Desde o início do mandato que é pretensão da câmara obter a concessão do Forte de S. João e a compra de parte da Estação Radionaval, sendo que, para o efeito já foram levadas a cabo várias reuniões, numa primeira fase com o Ministério da Defesa e numa segunda fase com o Ministério das Finanças.

No entanto, conforme referiu, não há interesse em ficar com os imóveis se não houver um fim para lhes dar. Os imóveis estão muito degradados e seria mais um encargo para o município, nesse sentido tem havido reuniões com várias entidades, com o intuito de encontrar parceiros para a dinamização do espaço, nomeadamente a Universidade do Minho, a Universidade do Porto, o Instituto Ideográfico, o Ministério da Defesa, entre outros, sendo que é prioridade do Município encontrar como parceiros entidades públicas. A prioridade é ter um Centro de

Investigação, afastando assim o interesse manifestado por particulares para ocupação daqueles imóveis.

O senhor Presidente referiu ainda que, relativamente à estação radionaval, o que está à venda é apenas uma parte e não a totalidade do imóvel.

Relativamente à imprensa, gostei essencialmente do tom que se referiu ao Gabinete de Comunicação e imagem. Não fomos buscar ninguém, trouxemos pessoas da Esposende Ambiente para a Câmara Municipal, precisamos de recursos humanos e fomos buscar dentro da estrutura que temos, o cameraman que referiu é funcionário da câmara, tenho muito cuidado com as contratações que faço, até dispensamos gente e fomos criticados por isso, o volume salarial diminuiu. Não acreditem em tudo o que dizem.

Também dizem que o novo site da Câmara vai custar 17 mil euros, temos uma candidatura totalmente financiada à Cávado Digital.

Claro que cada um pode dizer o que quiser, eu não vou responder aos munícipes de forma individual.

Temos como estratégia a promoção de Esposende, a publicidade e divulgação claro que é paga, mas sempre foi, era importante ver se os valores são superiores aos gastos no passado. Vamos apostar na divulgação e promoção do Município, utilizando os métodos que a lei exige com total transparência.

Referir que vamos estar presentes no Congresso da Associação de Municípios Portugueses nos dias 27 e 28 de março em Grândola.

Dar nota que teve início hoje as visitas às freguesias, sentimos necessidade de ter uma maior proximidade e conhecer os problemas das freguesias, ouvir os senhores Presidentes da Junta e os representantes das diversas associações. Vamos fazê-lo às terças-feiras e o objetivo é preparar um plano de investimentos em função das necessidades, conhecer os locais.

No próximo dia 12, vamos apresentar um projeto de dinamização do teatro, em toda a área do município, é um projeto com duração até ao fim do mandato autárquico.

Informou ainda que a câmara adquiriu, através de permuta, um terreno em Mar, junto à frente marítima, para futuramente servir de estacionamento àquela zona, dando em troca dois lotes de terreno na referida freguesia, junto ao centro cívico.

Mais informou que a câmara deu mais um importante passo com vista à concretização do Parque Temático dos Moinhos de Vento da Abelheira, em Marinhas, com a aquisição de mais um moinho, o terceiro de um conjunto de sete.

Mais informou que está a iniciar a obra para o prolongamento da Ciclovia da Zona Ribeirinha de Esposende, que passará a ter uma extensão total de aproximadamente 2 700 metros. A intervenção traduz – se na continuidade da ciclovia nos troços compreendidos entre a Avenida dos Banhos e o Farol de Esposende, a Norte, e entre as Piscinas Municipais Foz do Cávado e o Centro de Atividades Náuticas, a Sul. Esta obra não está a ser financiada, apresentamos uma candidatura ao QREN, temos fortes possibilidades de ter financiamento. No entanto e uma vez que estava prevista no orçamento para 2015, iniciamos a obra pois esta tem que estar concluída até 31 de julho (física e financeiramente). Como já foi feito o processo de candidatura ao financiamento, temos mesmo que avançar, porque não podemos correr o risco de não cumprir o

prazo. O senhor Presidente da Câmara informou que o Presidente da CCDRN referiu que se a câmara fizesse a obra com fundos próprios e se cumprisse o prazo de execução, haveria fortes possibilidades de a mesma vir a ser apoiada.

O senhor Presidente da Câmara informou ainda que irá ser iniciada a segunda fase da intervenção de Ofir, que consiste na consolidação do muro e de toda a zona envolvente e que a terceira fase está já adjudicada.

Informou ainda que foi ontem consignada a obra da restinga, obra que contudo irá arrancar apenas no verão, por imposição do ICNF.

Foi ainda informado que no overbooking foram apresentadas diversas candidaturas, conjuntamente com a Esposende Ambiente, num valor global que ultrapassa os 3 milhões de euros.

Estamos a estudar e será apresentado em altura oportuna a proposta do “ Esposende em Festa Verão 2015”, será o agrupar para o mês de agosto de atividades, em conjunto com a paróquia, associação comercial e outros parceiros, para programar de uma forma mais coordenada e que nos permitam comunicar para fora do concelho.

02 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA: _____

02.01. APOIO À JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE APÚLIA E FÃO – PARA CONHECIMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 5º DO REGULAMENTO DAS FORMAS DE APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA. -----

De harmonia com deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada no passado dia quatro de dezembro de 2014, foi presente na sessão, para conhecimento, o Apoio à Junta da União das Freguesias de Apúlia e Fão, nos termos do artigo 5º do Regulamento das formas de apoio às Juntas de Freguesia. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente sessão, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrito. -----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

02.02. APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA – MÊS DE NOVEMBRO – PARA CONHECIMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 5º DO REGULAMENTO DAS FORMAS DE APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA. -----

De harmonia com deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada no passado dia dezoito de dezembro de 2014, foi presente na sessão, para conhecimento, o Apoio às Juntas de Freguesia durante o mês de novembro, nos termos do artigo 5º do Regulamento das formas de apoio às Juntas de Freguesia. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente sessão, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrito. -----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

02.03. APOIO À JUNTA DE FREGUESIA DE GEMESSES – PARA CONHECIMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 5º DO REGULAMENTO DAS FORMAS DE APOIO ÀS

JUNTAS DE FREGUESIA. -----

De harmonia com deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada no passado dia dezoito de dezembro de 2014, foi presente na sessão, para conhecimento, o Apoio à Junta de Freguesia de Gemeses, nos termos do artigo 5º do Regulamento das formas de apoio às Juntas de Freguesia. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente sessão, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrito. -----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

02.04. APOIO À JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE PALMEIRA DE FARO E CURVOS – PARA CONHECIMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 5º DO REGULAMENTO DAS FORMAS DE APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA. -----

De harmonia com deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada no passado dia dezoito de dezembro de 2014, foi presente na sessão, para conhecimento, o Apoio à Junta da União das Freguesias de Palmeira de Faro e Curvos, nos termos do artigo 5º do Regulamento das formas de apoio às Juntas de Freguesia. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente sessão, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrito. -----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

02.05. APOIO À JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE PALMEIRA DE FARO E CURVOS – PARA CONHECIMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 5º DO REGULAMENTO DAS FORMAS DE APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA. -----

De harmonia com deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada no passado dia dezoito de dezembro de 2014, foi presente na sessão, para conhecimento, o Apoio à Junta da União das Freguesias de Palmeira de Faro e Curvos, nos termos do artigo 5º do Regulamento das formas de apoio às Juntas de Freguesia. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente sessão, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrito. -----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

02.06. APOIO À JUNTA DE FREGUESIA DE FORJÃES – PARA CONHECIMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 5º DO REGULAMENTO DAS FORMAS DE APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA. -----

De harmonia com deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada no passado dia dezoito de dezembro de 2014, foi presente na sessão, para conhecimento, o Apoio à Junta de Freguesia de Forjães, nos termos do artigo 5º do Regulamento das formas de apoio às Juntas de Freguesia. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente sessão, da qual

faz parte integrante e que aqui se dá como transcrito. -----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

02.07. APOIO À JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE FONTE BOA E RIO TINTO – PARA CONHECIMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 5º DO REGULAMENTO DAS FORMAS DE APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA. -----

De harmonia com deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada no passado dia dezoito de dezembro de 2014, foi presente na sessão, para conhecimento, o Apoio à Junta da União das Freguesias de Fonte Boa e Rio Tinto, nos termos do artigo 5º do Regulamento das formas de apoio às Juntas de Freguesia. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente sessão, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrito. -----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

02.08. APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA - MÊS DE DEZEMBRO – PARA CONHECIMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 5º DO REGULAMENTO DAS FORMAS DE APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA. -----

De harmonia com deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada no passado dia oito de janeiro de 2015, foi presente na sessão, para conhecimento, o Apoio às Juntas de Freguesia durante o mês de dezembro, nos termos do artigo 5º do Regulamento das formas de apoio às Juntas de Freguesia. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente sessão, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrito. -----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

02.09. APOIO À JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE ESPOSENDE, MARINHAS E GANDRA – PARA CONHECIMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 5º DO REGULAMENTO DAS FORMAS DE APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA. -----

De harmonia com deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada no passado dia doze de fevereiro de 2015, foi presente na sessão, para conhecimento, o Apoio à Junta da União das Freguesias de Esposende, Marinhas e Gandra, nos termos do artigo 5º do Regulamento das formas de apoio às Juntas de Freguesia. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente sessão, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrito. -----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

02.10. APOIO À JUNTA DE FREGUESIA DE VILA CHÃ – PARA CONHECIMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 5º DO REGULAMENTO DAS FORMAS DE APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA. -----

De harmonia com deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada no passado dia doze de fevereiro de 2015, foi presente na sessão, para conhecimento, o Apoio à Junta de Freguesia de Vila Chã, nos termos do artigo 5º do Regulamento das formas de apoio às Juntas de Freguesia. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente sessão, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrito. -----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

02.11. APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA - MÊS DE JANEIRO – PARA CONHECIMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 5º DO REGULAMENTO DAS FORMAS DE APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA. -----

De harmonia com deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada no passado dia doze de fevereiro de 2015, foi presente na sessão, para conhecimento, o Apoio às Juntas de Freguesia durante o mês de janeiro, nos termos do artigo 5º do Regulamento das formas de apoio às Juntas de Freguesia. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente sessão, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrito. -----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

02.12. AUTORIZAR O ADITAMENTO AO ACORDO DE EXECUÇÃO PARA A CONCRETIZAÇÃO DA DELEGAÇÃO LEGAL DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE NA JUNTA DE FREGUESIAS DE ANTAS PARA ASSEGURAR A LIMPEZA DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, SARJETAS E SUMIDOUROS, NOS TERMOS DA NA ALÍNEA K) DO N.º 1 DO ART.º 25º E DA ALÍNEA B) DO N.º 1 DO ART.º 132º DO ANEXO I DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO – PROPOSTA. -----

De harmonia com deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada no passado dia doze de fevereiro de 2015, foi presente na sessão proposta para que a Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 132º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, autorize a celebração do acordo de execução para a concretização da delegação de competências da Câmara Municipal de Esposende na Junta de Freguesia de Antas. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente sessão, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrito. -----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE AUTORIZAR O ADITAMENTO AO ACORDO DE EXECUÇÃO PARA A CONCRETIZAÇÃO DA DELEGAÇÃO LEGAL DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE NA JUNTA DE FREGUESIA DE ANTAS PARA ASSEGURAR A LIMPEZA DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, SARJETAS E SUMIDOUROS, NOS TERMOS DA NA ALÍNEA K) DO N.º 1 DO ARTIGO 25º E DA ALÍNEA B) DO N.º 1 DO ART.º 132º DO ANEXO I DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

02.13. AUTORIZAR O ADITAMENTO AO ACORDO DE EXECUÇÃO PARA A CONCRETIZAÇÃO DA DELEGAÇÃO LEGAL DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA

MUNICIPAL DE ESPOSENDE NA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE APÚLIA E FÃO PARA ASSEGURAR A LIMPEZA DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, SARJETAS E SUMIDOUROS, NOS TERMOS DA NA ALÍNEA K) DO N.º 1 DO ART.º 25º E DA ALÍNEA B) DO N.º 1 DO ART.º 132º DO ANEXO I DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO – PROPOSTA. -----

De harmonia com deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada no passado dia doze de fevereiro de 2015, foi presente na sessão proposta para que a Assembleia Municipal designe, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 132º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, autorizar a celebração do acordo de execução para a concretização da delegação de competências da Câmara Municipal de Esposende na Junta da União das Freguesias de Apúlia e Fão. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente sessão, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrito. -----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE AUTORIZAR O ADITAMENTO AO ACORDO DE EXECUÇÃO PARA A CONCRETIZAÇÃO DA DELEGAÇÃO LEGAL DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE NA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE APÚLIA E FÃO PARA ASSEGURAR A LIMPEZA DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, SARJETAS E SUMIDOUROS, NOS TERMOS DA NA ALÍNEA K) DO N.º 1 DO ARTIGO 25º E DA ALÍNEA B) DO N.º 1 DO ART.º 132º DO ANEXO I DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

02.14. AUTORIZAR O ADITAMENTO AO ACORDO DE EXECUÇÃO PARA A CONCRETIZAÇÃO DA DELEGAÇÃO LEGAL DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE NA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BELINHO E MAR PARA ASSEGURAR A LIMPEZA DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, SARJETAS E SUMIDOUROS, NOS TERMOS DA NA ALÍNEA K) DO N.º 1 DO ART.º 25º E DA ALÍNEA B) DO N.º 1 DO ART.º 132º DO ANEXO I DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO – PROPOSTA. -----

De harmonia com deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada no passado dia doze de fevereiro de 2015, foi presente na sessão proposta para que a Assembleia Municipal designe, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 132º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, autorizar a celebração do acordo de execução para a concretização da delegação de competências da Câmara Municipal de Esposende na Junta da União das Freguesias Belinho e Mar. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente sessão, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrito. -----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE AUTORIZAR O ADITAMENTO AO ACORDO DE EXECUÇÃO PARA A CONCRETIZAÇÃO DA DELEGAÇÃO LEGAL DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE NA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BELINHO E MAR PARA ASSEGURAR A LIMPEZA DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, SARJETAS E

SUMIDOUROS, NOS TERMOS DA NA ALÍNEA K) DO N.º 1 DO ARTIGO 25º E DA ALÍNEA B) DO N.º 1 DO ART.º 132º DO ANEXO I DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

02.15. AUTORIZAR O ADITAMENTO AO ACORDO DE EXECUÇÃO PARA A CONCRETIZAÇÃO DA DELEGAÇÃO LEGAL DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE NA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESPOSENDE, MARINHAS E GANDRA PARA ASSEGURAR A LIMPEZA DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, SARJETAS E SUMIDOUROS, NOS TERMOS DA NA ALÍNEA K) DO N.º 1 DO ART.º 25º E DA ALÍNEA B) DO N.º 1 DO ART.º 132º DO ANEXO I DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO – PROPOSTA. -----

De harmonia com deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada no passado dia doze de fevereiro de 2015, foi presente na sessão proposta para que a Assembleia Municipal designe, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 132º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, autorizar a celebração do acordo de execução para a concretização da delegação de competências da Câmara Municipal de Esposende na Junta da União das Freguesias de Esposende, Marinhãs e Gandra. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente sessão, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrito. -----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE AUTORIZAR O ADITAMENTO AO ACORDO DE EXECUÇÃO PARA A CONCRETIZAÇÃO DA DELEGAÇÃO LEGAL DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE NA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESPOSENDE, MARINHAS E GANDRA PARA ASSEGURAR A LIMPEZA DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, SARJETAS E SUMIDOUROS, NOS TERMOS DA NA ALÍNEA K) DO N.º 1 DO ARTIGO 25º E DA ALÍNEA B) DO N.º 1 DO ART.º 132º DO ANEXO I DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

02.16. AUTORIZAR O ADITAMENTO AO ACORDO DE EXECUÇÃO PARA A CONCRETIZAÇÃO DA DELEGAÇÃO LEGAL DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE NA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FONTE BOA E RIO TINTO PARA ASSEGURAR A LIMPEZA DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, SARJETAS E SUMIDOUROS, NOS TERMOS DA NA ALÍNEA K) DO N.º 1 DO ART.º 25º E DA ALÍNEA B) DO N.º 1 DO ART.º 132º DO ANEXO I DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO – PROPOSTA. -----

De harmonia com deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada no passado dia doze de fevereiro de 2015, foi presente na sessão proposta para que a Assembleia Municipal designe, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 132º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, autorizar a celebração do acordo de execução para a concretização da delegação de competências da Câmara Municipal de Esposende na Junta da União das Freguesias de Fonte Boa e Rio Tinto. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente sessão, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrito. -----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE AUTORIZAR O ADITAMENTO AO ACORDO DE EXECUÇÃO PARA A CONCRETIZAÇÃO DA DELEGAÇÃO LEGAL DE CÔMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE DO ARTIGO 25º E DA ALÍNEA B) DO Nº 1 DO ARTº 132º DO ANEXO I DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

02.17. AUTORIZAR O ADITAMENTO AO ACORDO DE EXECUÇÃO PARA A CONCRETIZAÇÃO DA DELEGAÇÃO LEGAL DE CÔMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE NA JUNTA DE FREGUESIAS DE FORJÃES PARA ASSEGURAR A LIMPEZA DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, SARJETAS E SUMIDOUROS, NOS TERMOS DA NA ALÍNEA K) DO N.º 1 DO ART.º 25º E DA ALÍNEA B) DO Nº 1 DO ART.º 132º DO ANEXO I DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO – PROPOSTA. -----

De harmonia com deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada no passado dia doze de fevereiro de 2015, foi presente na sessão proposta para que a Assembleia Municipal designe, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 132º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, autorizar a celebração do acordo de execução para a concretização da delegação de competências da Câmara Municipal de Esposende na Junta de Freguesia de Forjães. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente sessão, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrito. -----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE AUTORIZAR O ADITAMENTO AO ACORDO DE EXECUÇÃO PARA A CONCRETIZAÇÃO DA DELEGAÇÃO LEGAL DE CÔMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE NA JUNTA DE FREGUESIA DE FORJÃES PARA ASSEGURAR A LIMPEZA DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, SARJETAS E SUMIDOUROS, NOS TERMOS DA NA ALÍNEA K) DO N.º 1 DO ARTIGO 25º E DA ALÍNEA B) DO Nº 1 DO ARTº 132º DO ANEXO I DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

02.18. AUTORIZAR O ADITAMENTO AO ACORDO DE EXECUÇÃO PARA A CONCRETIZAÇÃO DA DELEGAÇÃO LEGAL DE CÔMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE NA JUNTA DE FREGUESIAS DE GEMESSES PARA ASSEGURAR A LIMPEZA DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, SARJETAS E SUMIDOUROS, NOS TERMOS DA NA ALÍNEA K) DO N.º 1 DO ART.º 25º E DA ALÍNEA B) DO Nº 1 DO ART.º 132º DO ANEXO I DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO – PROPOSTA. -----

De harmonia com deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada no passado dia doze de fevereiro de 2015, foi presente na sessão proposta para que a Assembleia Municipal designe, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 132º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, autorizar a celebração do acordo de execução para a concretização da delegação de competências da Câmara Municipal de Esposende na Junta de Freguesia de Gemeses. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente sessão, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrito. -----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE AUTORIZAR O ADITAMENTO AO ACORDO DE EXECUÇÃO PARA A CONCRETIZAÇÃO DA DELEGAÇÃO LEGAL DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE NA JUNTA DE FREGUESIA DE CURVOS PARA ASSEGURAR A LIMPEZA DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, SARJETAS E SUMIDOUROS, NOS TERMOS DA NA ALÍNEA K) DO N.º 1 DO ARTIGO 25º E DA ALÍNEA B) DO N.º 1 DO ARTº 132º DO ANEXO I DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

02.19. AUTORIZAR O ADITAMENTO AO ACORDO DE EXECUÇÃO PARA A CONCRETIZAÇÃO DA DELEGAÇÃO LEGAL DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE NA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PALMEIRA DE FARO E CURVOS PARA ASSEGURAR A LIMPEZA DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, SARJETAS E SUMIDOUROS, NOS TERMOS DA NA ALÍNEA K) DO N.º 1 DO ART.º 25º E DA ALÍNEA B) DO N.º 1 DO ART.º 132º DO ANEXO I DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO – PROPOSTA. -----

De harmonia com deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada no passado dia doze de fevereiro de 2015, foi presente na sessão proposta para que a Assembleia Municipal designe, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 132º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, autorizar a celebração do acordo de execução para a concretização da delegação de competências da Câmara Municipal de Esposende na Junta de Freguesia de Palmeira de Faro e Curvos. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente sessão, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrito. -----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE AUTORIZAR O ADITAMENTO AO ACORDO DE EXECUÇÃO PARA A CONCRETIZAÇÃO DA DELEGAÇÃO LEGAL DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE NA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PALMEIRA DE FARO E CURVOS PARA ASSEGURAR A LIMPEZA DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, SARJETAS E SUMIDOUROS, NOS TERMOS DA NA ALÍNEA K) DO N.º 1 DO ARTIGO 25º E DA ALÍNEA B) DO N.º 1 DO ARTº 132º DO ANEXO I DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

02.20. AUTORIZAR O ADITAMENTO AO ACORDO DE EXECUÇÃO PARA A CONCRETIZAÇÃO DA DELEGAÇÃO LEGAL DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE NA JUNTA DE FREGUESIAS DE VILA CHÃ PARA ASSEGURAR A LIMPEZA DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, SARJETAS E SUMIDOUROS, NOS TERMOS DA NA ALÍNEA K) DO N.º 1 DO ART.º 25º E DA ALÍNEA B) DO N.º 1 DO ART.º 132º DO ANEXO I DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO – PROPOSTA. -----

De harmonia com deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada no passado dia doze de fevereiro de 2015, foi presente na sessão proposta para que a Assembleia Municipal designe, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25º e da alínea b) do

n.º 1 do artigo 132º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, autorizar a celebração do acordo de execução para a concretização da delegação de competências da Câmara Municipal de Esposende na Junta de Freguesia de Vila Chã. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente sessão, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrito. -----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE AUTORIZAR O ADITAMENTO AO ACORDO DE EXECUÇÃO PARA A CONCRETIZAÇÃO DA DELEGAÇÃO LEGAL DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE NA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA CHÃ PARA ASSEGURAR A LIMPEZA DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, SARJETAS E SUMIDOUROS, NOS TERMOS DA NA ALÍNEA K) DO N.º 1 DO ARTIGO 25º E DA ALÍNEA B) DO N.º 1 DO ART.º 132º DO ANEXO I DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

02.21. – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE FORMAS DE APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA – PROPOSTA. -----

De harmonia com deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada no passado dia doze de fevereiro de 2015, foi presente na sessão proposta para que a Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25º, aprove a alteração ao regulamento de formas de apoio às Juntas de Freguesia. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente sessão, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrito.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE FORMAS DE APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA. -----

02.22. – APOIO FINANCEIRO PARA LIMPEZA DE PRAIAS E PINHAIS E OUTROS ESPAÇOS – PROPOSTA. -----

De harmonia com deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada no passado dia doze de fevereiro de 2015, foi presente na sessão proposta para que a Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25º, autorize a proposta de cedência de apoio financeiro às Juntas de Freguesia. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente sessão, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrito.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO PARA LIMPEZA DE PRAIAS E PINHAIS E OUTROS ESPAÇOS. -----

02.23. – COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS – RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2014, NOS TERMOS DO N.º 2 DO ART.º 32º DA LEI 147/99, DE 01 DE SETEMBRO - PARA CONHECIMENTO. -----

Foi presente na Sessão o Relatório Anual de Atividades 2014 da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Esposende datado de 22 de janeiro de 2015. -----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

03. – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

De acordo com o número um do artigo quadragésimo primeiro do Regimento em vigor, o Presidente da Mesa declarou aberto o período de intervenção do público, não se tendo verificado inscrições

-- Pelo Presidente da Mesa foi proposto que a ata da presente reunião, fosse aprovada em minuta, para efeitos imediatos, pelo que, nada mais havendo a tratar, foi a mesma minuta elaborada e, depois de lida, foi submetida à aprovação da Assembleia Municipal, sendo aprovada por unanimidade para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas. -----

---Sendo vinte e três horas e quarenta minutos, pelo Presidente da Mesa foi declarada encerrada a presente sessão. -----

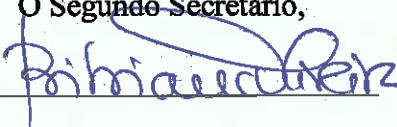
O Presidente da Assembleia,



O Primeiro Secretário,



O Segundo Secretário,



ATA
N.º 01/2015
SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPOSENDE

Realizada em
27 de fevereiro de 2015

